



Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Arquivos e Património Histórico (DAPH), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 6

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h04, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Arquivos e Património Histórico (DAPH), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 6902/2023, 2.ª série, n.º 66, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202304/0013, ambos de 3 de abril, encontrando-se presentes os seguintes membros:

1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente: Catarina Alexandra Bernardo Leão, Técnica Superior da Divisão de Arquivos e Património Histórico;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1.º Vogal Suplente: Maria Mafalda Marques Nunes Raimundo Martinho, Técnica Superior da Divisão de Arquivos e Património Histórico.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da "entrevista de avaliação de competências" enquanto método de seleção facultativo, aplicado nos passados dia 8, 9, 10 e 11 ao candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria N.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202304/0013.

3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo de médias aritméticas simples ou ponderadas e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 11.6.3 do aviso, expressa pela seguinte fórmula: **CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6) / 6**, Em que: **CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências; C1 = Competência 1; C2**

= **Competência 2**; **C3 = Competência 3**; **C4 = Competência 4**; **C5 = Competência 5**; **C6 = Competência 6**.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, que se encontram vertidas no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata.

6. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 13 do aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que não compareceram ou obtiveram uma valorização inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h54, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Catarina Alexandra Bernardo Leão**
Num. de Identificação: 09773704
Data: 2023.08.21 14:34:26+01'00'

1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente



2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **MARIA MAFALDA MARQUES NUNES**
RAIMUNDO MARTINHO
Num. de Identificação: 10280941
Data: 2023.08.21 17:09:03+01'00'